

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER**PORTARIA Nº 49/2018/SEI-CTI****DE 10 DE ABRIL DE 2018**

O DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria nº 3.829, de 31 de julho de 2017, publicada no DOU de 1 de agosto de 2017, seção 2, página 4, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, e em consonância com a legislação vigente, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como Gestor(es) e Fiscal do contrato constante nesta Portaria.

CONTRATO Nº	282.00
CONTRATADA	TRAVELERS SEGUROS BRASIL S/A
OBJETO	Seguro mobiliário e imobiliário contra incêndio, raio, explosão de qualquer natureza, riscos adversos, danos elétricos, equipamentos arrendados e/ou cedido a terceiros e equipamentos eletrônicos.
GESTOR	Anderson Andreis – SIAPE Nº 1999636 – CPF Nº 012.821.710-38
GESTOR SUBSTITUTO	Paulo Ricardo Nucci – SIAPE nº 2003460 – CPF nº 065.609.818-00
FISCAL	Paulo Ricardo Nucci – SIAPE nº 2003460 – CPF nº 065.609.818-00

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 28/2017/SEI-CTI, de 2 de agosto de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROGÉRIO WINTER



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Winter, Diretor do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, Substituto**, em 10/04/2018, às 15:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2869711** e o código CRC **1877BD45**.